

A percepção territorial-ambiental em zonas de pesca The territorial-environmental perception in fishing zones

Christian Nunes da Silva¹

Resumo: A Geografia sempre teve como preocupação estudar a relação entre os grupos sociais e o meio no qual eles interagem para a retirada de recursos naturais para a sua sobrevivência. Esta relação sempre foi permeada por determinações de poder na organização das formas de apropriação dos recursos, derivando disso territorialidades diversas. Essas territorialidades demonstram a variedade de atores que estão envolvidos num determinado território e que aí materializam ações distintas para a apropriação do espaço e a utilização dos recursos naturais. No caso da pesca isso não é diferente, pois se verifica que a prática pesqueira é vivenciada por uma diversidade de atores, como pescadores, associações de pesca, órgãos de fiscalização etc., e cada um deles se relaciona, especificamente, com os espaços de pesca, materializando ações específicas para a delimitação do território e, desta forma, adotando territorialidades e percepções diversificadas e muitas vezes conflitantes. Este estudo faz parte de uma pesquisa que objetiva, por meio de pesquisa de campo direta, realizar uma análise do modo de vida dos pescadores da Colônia de Pescadores Z 62, sediada no município de Breves, estado do Pará, e de como eles percebem seu território de atuação, visto que interagem com outros atores que utilizam o mesmo território de outras formas que não a pesca.

Palavras-chave: Território. Recursos naturais. Percepção territorial.

Abstract: Geography was always concerned with the study of the relationship between social groups and the environment in which they interact as natural resources for their survival. This relationship was always intertwined by power determinations in the organization of forms of appropriation of natural resources, deriving different types of territorial assets. These territorial assets demonstrate a variety of actors, involved in a certain territory and materializing different actions for the appropriation of space and use of the natural resources. In the case of fishing this is not different, since we verified that fishing practice is witnessed by a variety of actors, fishermen, fishing community, fishing association, fishing zone and regulatory agencies. Each of these actors relate in specific ways to the fishing spaces and material specific actions to define the territory, adopting territorial assets and a diversity of perceptions which sometimes conflict to each other. This study is part of a research which, through direct field research, aims at accomplishing an analysis of the way of life of the fishermen of the Colony of Fishermen Z 62, headquartered in the municipal district of Breves, state of Pará, and of how they acknowledge their territory, in the way they interact with other actors which use the same territory in other ways unrelated to fishing.

Keywords: Territory. Natural resources. Territorial perception.

¹ Sistema de Proteção da Amazônia. Belém, Pará, Brasil (cnsgeo@yahoo.com.br).

INTRODUÇÃO

A reorganização mundial vivenciada atualmente perpassa por uma nova orientação no que diz respeito à materialização da relação homem-natureza. Busca-se ultrapassar a compreensão tradicional de que o papel da natureza seja de um mero objeto, até então utilizado como estoque e fornecedor de recursos naturais à mercê dos desígnios do homem civilizado. Cada vez mais, tenta-se reverter o quadro representado pela perversidade com que o homem pratica suas ações sobre a natureza para realizar a expansão do processo de intensificação do uso dos recursos naturais. Esse contexto demonstra o intuito de se buscar o desenvolvimento econômico assentado no domínio da natureza pelo homem.

Essa situação chega a um limite que revela a insustentabilidade da proposta de desenvolvimento, haja vista a esgotabilidade dos recursos e a intensa degradação do meio ambiente. Desta forma, são determinados novos valores éticos que ultrapassam a visão compartimentada que há entre sociedade e natureza. Torna-se necessário destacar a relevância das discussões geográficas para compor o cenário analítico da questão ambiental, uma vez que a geografia sempre teve como pauta a apropriação do espaço como produto da relação homem-meio. Para a efetivação da produção do espaço, o homem, utilizando a técnica, concorreu para a degradação do meio e para a depredação dos recursos naturais.

No caso da atividade pesqueira, esta realidade não é diferente, pois se trata de um recurso natural cujo consumo aumenta conforme a demanda do mercado por pescado. Este processo tem reflexos diretos nos meios e no modo de produção pesqueiro na Região Amazônica, uma vez que a territorialidade dos pescadores é uma prática que deve ser levada em consideração quando se propõe um tipo de ordenamento para esta atividade, pois os pescadores reconhecem os seus territórios de pesca, de uso comum a uma determinada parcela da população, no caso aqui estudado, territórios dos pescadores da Colônia de Pescadores Z 62: a Z 62.

A percepção ambiental-territorial e a pesca

A percepção ambiental dos pescadores oriundos da área estudada neste trabalho está intimamente ligada ao território que eles habitam e onde trabalham, o que ocasiona sua identidade com este espaço. De fato, a primeira apreensão que se tem do lugar de morada e trabalho é a paisagem, pois conforme Santos (1996, p. 61) afirma “a paisagem é tudo aquilo que nós vemos, o que nossa visão alcança. Esta pode ser definida como o domínio do visível, aquilo que a vista abarca. Sendo que, a dimensão da paisagem é a dimensão da percepção”. Então, a percepção ambiental e geográfica do espaço vivido constitui-se num ponto fundamental para o entendimento da realidade estudada.

Dessa forma, o meio ambiente é ponto de referência para estudos que relacionam a sociedade e o meio ambiente diretamente, pois a relação estabelecida entre os dois elementos mostra como a sociedade percebe e atua, modificando o território de influência por meio de seus costumes e técnicas, ou seja, por meio de um “modo de vida cimentado” (La Blache, 1954). Perceber como a sociedade interfere no meio ambiente é verificar como este último está sendo trabalhado. Assim, o saber local – a cognição do espaço local – torna-se mais um ponto de apoio para entender a realidade, já que em geografia importa tanto a percepção como a cognição (Oliveira, 2004, p. 192), uma vez que a primeira é imediata, realizando-se mediante órgãos sensoriais, dos contatos diretos e imediatos com os objetos e seus movimentos, dentro do campo sensorial (Oliveira; Machado, 2004, p. 141); enquanto a segunda pode ser considerada um conjunto de diversos tipos de percepções, mapeamentos, avaliações, condutas e ações que se articulam, interação e são apreendidos pelo indivíduo, dando origem ao que se entende por conhecimento.

Segundo Bourdieu (2001), a sociedade identifica-se com a região e com o território em que habita e trabalha por meio de características próprias do território, sejam elas naturais ou humanizadas. Assim, a sociedade adquire

e reconhece esse espaço como parte de sua própria identidade, como elemento integrante de seu modo de vida, podendo requerê-la como uma nação ou, no caso específico deste trabalho, área de influência e vivência - uma Zona de Pesca - onde ocorrem, cotidianamente, as atividades laborais tradicionais de um grupo de indivíduos. A partir deste princípio, denominam-se essas populações como 'populações tradicionais', pelas tradições que têm no uso e trato dos recursos naturais e pela íntima ligação ao lugar de onde são nativas, por meio de um conjunto de símbolos reconhecidos pela coletividade.

A percepção ambiental e a conseqüente simbologia dada ao território interagem com aspectos econômicos e sociais, produzindo e modificando a cultura coletiva. Então, a identificação e o auto-conhecimento do indivíduo com o território em que trabalha e vive é ponto marcante para o reconhecimento de uma coletividade-segregativa, dado que estes elementos separam - uma vez que ocorrem determinações de poder - e ao mesmo tempo unem, pois se trata de uma população ou comunidade com características próprias, ordenando, dessa forma, o território em que vive.

Assim, a percepção do território pode ser definida geograficamente como o espaço concreto em si, com seus atributos naturais e socialmente construídos e reconhecidos, apropriados e ocupados por um grupo social, uma comunidade ou uma população tradicional organizada. Bourdieu (2001) demonstra que é de fundamental importância a identidade do indivíduo com o território, ou seja, é conveniente perceber o modo de vida dos pescadores e seus anseios mediante o crescimento das indústrias pesqueiras que ameaçam a sobrevivência da coletividade de pescadores artesanais, a atividade turística e outras.

Todavia, quando ocorre a expulsão ou marginalização das populações tradicionais dos espaços dos quais são nativas, há uma série de embates pela posse deste espaço. A percepção do território de morada e de trabalho passa a ser ameaçada mediante a perspectiva de perda. Gonçalves (2001) observa em sua obra que essas populações não

podem sair desses espaços e serem desconsideradas, pois sobrevivem nesses espaços por séculos em relativa 'harmonia' com a natureza. Assim, da expulsão de populações tradicionais derivam os conflitos observados atualmente entre índios e garimpeiros (Correio Braziliense, 2004), ou de ribeirinhos e madeireiros (O Liberal, 2002). Todos esses fatos são reflexos da desconsideração com os habitantes locais, o que deveria ser diferente, pois a necessidade de permanecer (e sobreviver) no local pertence a esse grupo social, que faz do solo, da floresta ou dos territórios de pesca e seus recursos sua fonte de subsistência.

A pesca industrial desordenada – imposta pelo capital e mercado consumidor – é um dos fatores que compete para a expulsão de populações tradicionais pesqueiras de seus locais de origem. Porém, o uso racional e sustentável dos recursos naturais pelas populações tradicionais, aliado ao conhecimento dos cientistas e demais estudiosos do assunto, demonstra o que Leff (2001) afirma ser uma "complexificação" e "hibridização" do conhecimento, ou seja, o uso sustentável que congrega os conhecimentos científicos e o senso comum dessas populações tradicionais. É relevante notar, então, o conhecimento acadêmico aliado à percepção territorial e dos recursos naturais pelos pescadores artesanais.

A percepção dos pescadores artesanais e demais habitantes tradicionais não é somente um conhecimento imediato, pois, conforme Moraes (*apud* Silva, 2006, p. 59) afirma, o conhecimento dos pescadores "é um conhecimento adquirido e lapidado pela relação com o meio ambiente e herdado de gerações anteriores, transformado, condensado com outros tipos de conhecimento que permitem a estas populações uma ampla compreensão do meio em que vivem", para ser aliado, posteriormente, aos conhecimentos científicos.

Dessa maneira, a maioria dos trabalhos que analisam os danos causados pela pesca industrial sobre as populações tradicionais leva em consideração pontos como a descaracterização ou perda de tradições e costumes das comunidades tradicionais; a dificuldade de permanência

destas populações em seus territórios de moradia e de trabalho frente à supervalorização de imóveis rurais e ao aumento da demanda pelos recursos naturais existentes no território. São estudos que analisam os ganhos econômicos de alguns poucos empresários em detrimento dos prejuízos da grande maioria dos habitantes locais/nativos e do meio ambiente atingido.

Nestes aspectos, a percepção territorial dos pescadores artesanais da Z 62 é de fundamental importância para o entendimento da criação e do fortalecimento de suas territorialidades. Considera-se a importância dos pescadores artesanais mostrarem como se localizam no seu território através de seu próprio sistema de cartografia. Desse fato surgirá, conseqüentemente, um novo modelo de ordenamento pesqueiro que, além de levar em consideração a localização dos recursos naturais, também registra o território estipulado pelos diversos pescadores existentes na Região Amazônica. Pode-se verificar que uma cartografia realizada com a ajuda dos pescadores demonstra a territorialidade deles nas áreas de atuação na atividade pesqueira no rio Ituquara, um dos principais rios onde se pratica a pesca artesanal no município de Breves. Os pontos denominados de pesqueiros (Begossi, 2004), isto é, os territórios onde os pescadores extraem os recursos da pesca, demonstram as áreas de influência dos pescadores, suas territorialidades e como essa se expressa espacialmente, tendo em vista as territorialidades dos demais pescadores. Visto que, se de alguma forma essa territorialidade do pescador for ultrapassada sem o seu consentimento, é provável a ocorrência de um conflito pelos recursos contidos naquele espaço.

Os pescadores artesanais, conforme já verificado por outros autores (Begossi, 2001, 2004, 2006; Maldonado, 1993), não procuram os recursos pesqueiros por acaso, mas os buscam em locais específicos dos meios aquáticos. Essa afirmação, comprovada pela pesquisa de campo, demonstra que os recursos pesqueiros estão territorialmente localizados, porém com uma certa mobilidade, encontrando-se em 'manchas',

assim, conforme Begossi (2004, p. 225-226) verifica, o que os pescadores denominam como 'pesqueiro' são, na verdade, manchas de pescado ou locais onde determinadas espécies são encontradas. Dessa forma, para facilitar a compreensão da questão, a autora propõe o seguinte entendimento: áreas de pesca são os espaços aquáticos usados na pesca por diversos indivíduos ou por uma comunidade; pontos de pesca são os locais específicos ou microáreas onde é realizada a pescaria; e pesqueiros, os pontos de pesca onde há alguma forma de apropriação, regra de uso ou conflitos, sendo então um território ocupado por determinados pescadores que reconhecem naquele espaço delimitado uma apropriação. Begossi (2006, p. 2) verifica a importância da territorialidade em seu trabalho, enfatizando que estudos sobre a atividade pesqueira raramente consideram as regras e/ou normas estabelecidas pelos pescadores no que tange à organização do espaço:

Territoriality has been one of the classic behaviors among fishers that has helped to exclude outsiders and maintain aquatic resource availability for the local artisanal fisheries. Territories have been owned or defended by families, groups, communities, and villages, among others. The temporal scale as it relates to the existence of local rules and institutions in the use of resources is seldom taken into account in studies, because comparative temporal data are especially difficult.

No rio Ituquara, onde se localiza a colônia estudada, a pesquisa de campo procurou identificar os principais pesqueiros utilizados pelos pescadores membros da Colônia Z 62 e também por pescadores vindos de outros locais, os quais provocam conflitos mais freqüentemente ao quebrar as regras de uso e extração do pescado. Sintetizou-se os principais conflitos no Quadro 1.

A questão de poder se territorializar em um espaço contínuo como um rio é fato incomum para pesquisadores que se atém a estudar as atividades agrícolas fora de cursos d'água, porém, comum para quem investiga o modo de vida dos pescadores artesanais em rios da Amazônia.

Quadro 1. Conflitos existentes no rio Itaquara.

Tipos de conflitos	Causa	Consequência
Contra outros ribeirinhos	Invasão de territórios de pesca	Brigas e até casos de homicídios
Contra embarcações que passam pelo Itaquara	Lixo atirado pelas embarcações, que podem se enroscar e furar as redes de pesca	Rio poluído e redes rasgadas
Contra pescadores de fora	Territórios de pesca	Brigas sem casos de homicídios até o momento
Contra órgãos (Ibama, Semma, Sectam)	Falta de fiscalização e/ou fiscalização excessiva	Descumprimento das normas legais da pesca na região

Fonte: Pesquisa de Campo (Silva, 2006).

Dessa maneira, com o reconhecimento desta cartografia que prioriza a percepção territorial dos pescadores, é possível que se minimizem os conflitos entre pescadores, instituições e demais usuários dos rios. É importante que os organismos públicos também reconheçam este mapeamento abstrato e simbólico, mas fortemente presente nas representações que as comunidades pesqueiras têm do seu espaço territorial; e que sejam criadas políticas públicas que beneficiem diretamente as colônias de pesca e suas respectivas zonas, considerando estas representações. Então, a noção de percepção territorial e ambiental procura reconhecer a cartografia do território do pescador artesanal, observando-se que os territórios se justapõem e se sobrepõem para que sejam localizados os pontos de conflito entre eles, ou seja, há territórios que são reconhecidos como de posse de mais de uma colônia de pesca.

Dessa maneira, quando o pescado torna-se escasso em outros locais próximos à área de atuação da Z 62, alguns pescadores de outras colônias invadem o território destes, por exemplo, os pescadores de Abaetetuba e de Curralinho. O fato promove uma série de confusões entre os pescadores das Zonas que se queixam da concorrência pelo pescado. Os pescadores da Z 62 consideram uma invasão porque se trata de pescadores 'de fora', que vão para os rios de Breves extrair os recursos pesqueiros e

não engajam a mão-de-obra local na atividade pesqueira. Contudo, a noção de invasão tem que ser igualmente revista, uma vez que se o pescador artesanal for cadastrado no IBAMA ele pode pescar em qualquer local do território brasileiro. Uma solução para este impasse são os 'acordos de pesca', firmados entre pescadores de colônias diferentes, com o estabelecimento de regras que determinam a extração do pescado em determinadas regiões (Isaac *et al.*, 1993), ou a preservação de áreas especiais de proteção sustentável, como a proposta das 'reservas pesqueiras' apontadas por Furtado (1993).

A Figura 1 demonstra a materialização dos territórios de pesca, relatados pelos pescadores artesanais durante pesquisa de campo no rio Itaquara (Silva, 2006). Pode-se verificar que alguns pesqueiros e suas áreas de influência se sobrepõem. Nestes casos, se não houver a liberação do 'dono do pesqueiro', o conflito pode se tornar inevitável.

Assim, como já mencionado, para tentar acabar ou minimizar os conflitos entre os pescadores, as colônias de pesca e os pescadores individuais estabelecem "acordos de pesca" (McGrath; Câmara, 1995), regras de uso dos recursos pesqueiros com o objetivo de não gerar conflitos entre os usuários. Estes acordos não pressupõem a sua legalização pelo poder público para que possam vigorar entre os pescadores. Furtado (1994, p. 69) verifica que "(...) estas 'leis' são comumente chamadas de 'acordos'

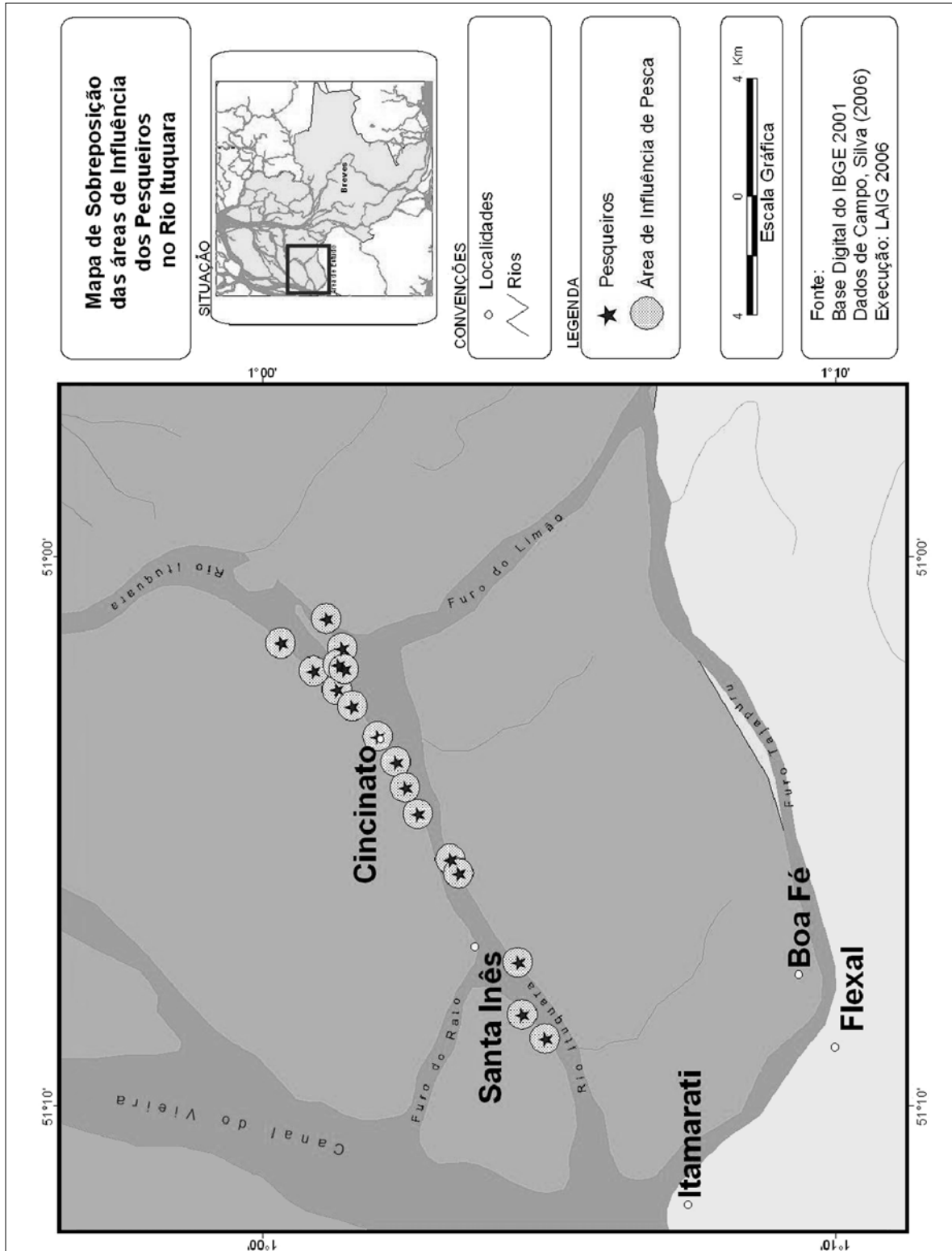


Figura 1. Mapa de sobreposição das áreas de influência dos pescadores no rio Ituquara.

e são elaborados pelos membros das comunidades de pescadores nas assembléias gerais de suas associações”. Begossi (2004, p. 226) analisa esta realidade em seu estudo em rios e no litoral brasileiro, onde a questão dos limites e da territorialidade entre os pescadores são solucionadas com estes acordos entre os participantes, muitas vezes informais e não determinados, mas reconhecidos pelos pescadores por seu cotidiano e hábitos culturais:

Com relação à aplicação do conceito de territorialidade às populações humanas, vale lembrar que os conflitos são muitas vezes solucionados mediante acordos ou regras, informais ou formais, ou apenas hábitos culturais ou leis costumeiras (customary laws). Cordell observou, na Bahia, que não havia necessidade de estar fisicamente presente para a defesa de um pesqueiro, pois o conceito de respeito já era suficiente para marcar a apropriação deste pesqueiro.

No rio Itaquara estes acordos existem e são respeitados pelos pescadores locais durante o ano todo. Porém, no período de safra, os acordos são estendidos para os pescadores de fora, que não moram naquele rio e, às vezes, nem no município de Breves. São pescadores de outros municípios e de outras colônias que nos meses de safra do pescado adentram o rio Itaquara para dele se beneficiar com os recursos pesqueiros. Segundo a pesquisa de campo realizada em 2006, estes pescadores são principalmente dos municípios de Abaetetuba, Barcarena, Belém, Cametá, Curralinho, Gurupá, Igarapé-Miri, Melgaço, Monte Alegre, Soure, entre outros.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atividade pesqueira é conhecida desde os tempos mais remotos da humanidade, quando o homem estava adaptando-se ao ambiente exterior com o objetivo de satisfazer uma de suas necessidades mais fundamentais: a alimentação. Com o passar dos anos, novas tecnologias foram incrementando as possibilidades de atuação do pescador, com o direcionamento do aumento da produção,

não somente para a satisfação de suas necessidades básicas, mas também de suas necessidades materiais. Desse modo, diversos autores se atêm a pesquisar as atividades do homem e seu modo de vida, tendo como principal espaço de pesquisa o meio de trabalho que a pesca engloba, seja ela artesanal, industrial ou de outro tipo. Desse modo, não há dúvida quanto à importância da atividade pesqueira no momento atual, em que os recursos pesqueiros representam a fonte de renda básica para os pescadores e garantem parte da dieta alimentar dos habitantes, tanto da cidade quanto dos espaços ditos rurais.

A situação dos pescadores artesanais no estado do Pará e no Brasil mostra-se como uma questão cada vez mais preocupante no momento atual, ainda mais na ocasião em que a pesca industrial destaca-se como seu mais forte concorrente de todos os tempos. Os acontecimentos que ocorrem atualmente demonstram que os pescadores artesanais terão que se adaptar ao momento hodierno, pois a influência externa aos locais de pesca é inevitável, mais ainda no processo de globalização, quando novas tecnologias surgem e novos mercados consumidores são criados, gerando demanda por produtos alimentícios, inclusive os produtos oriundos da atividade pesqueira.

Por meio da análise mais aprofundada de realidades como a que ocorre no rio Itaquara – onde a materialização de pesqueiros pode ser cartografada e com isso criados os acordos de pesca –, há possibilidades de estudos posteriores em que os pescadores artesanais, além de principais fornecedores de pescados para as grandes metrópoles, terão seus modos de vida, bem como as suas territorialidades, assegurados, podendo preservar suas culturas e seus modos de subsistir tradicionais.

Estudos sobre a pesca artesanal possibilitam o oferecimento de mais informações sobre a importância dos modos de vida dos pescadores artesanais. Neste caso específico dos pescadores do rio Itaquara no estuário amazônico, a forma como se territorializam no espaço em que atuam demonstra não ser muito diferente daquela dos

que atuam no litoral brasileiro. A diferença está no ambiente em que atuam, mas são similares nos modos de vida e na forma de organização em prol de um futuro melhor.

AGRADECIMENTOS

Este trabalho faz parte da dissertação de mestrado 'Territorialidades e modo de vida de pescadores do rio Ituquara, Breves-PA', defendida no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Pará, em 2006.

REFERÊNCIAS

BEGOSSI, A. Mapping sopts: fishing areas or territories among islanders of the Atlantic Forest (Brasil). **Reg Environ Change**, n. 2, p. 1-12, 2001.

BEGOSSI, A. Áreas, pontos de pesca, pesqueiros e territórios na pesca artesanal. In: BEGOSSI, A. (Org.). **Ecologia de pescadores da Mata Atlântica e da Amazônia**. São Paulo: Hucitec, 2004. p. 223-255.

BEGOSSI, A. **Temporal stability in fishing spots**: conservation and co-management in brazilian artisanal coastal fisheries. Disponível em: <<http://www.ecologyandsociety.org/vol11/iss1/art5/>>. Acesso em: 17 abr. 2006.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand, 2001.

DIAMANTES de reserva indígena serão vendidos. **Correio Brasileiro**, Brasília. Disponível em: <<http://www.correioweb.com.br/>>. Acesso em: 24 nov. 2004.

FURTADO, Lourdes G. "Reservas pesqueiras", uma alternativa de subsistência e de preservação ambiental: reflexões a partir de uma proposta de pescadores do médio Amazonas. In: GONÇALVES, Lourdes G.; LEITÃO, Wilma; MELLO, Alex F. (Eds.). **Povos das águas**: realidades e perspectivas na Amazônia. Belém: MCT/CNPq/MPEG, 1993. p. 243-276.

FURTADO, Lourdes G. Comunidades tradicionais: sobrevivência e preservação ambiental. In: D'INCAO, Maria Angela; SILVEIRA, J. M. (Orgs.). **Amazônia e a crise da modernização**. Belém: MPEG, 1994.

GONÇALVES, Carlos W. P. Meio ambiente, ciência e poder: diálogo de diferentes matrizes de racionalidade. In: SORRENTINO, Marcos (Org.). **Ambientalismo e participação na contemporaneidade**. São Paulo: EDUC, 2001. p. 135-161.

ISAAC, V. J.; ROCHA, V. L.; MOTA, S. Considerações sobre a legislação da "Piracema" e outras restrições da pesca da região do Médio Amazonas. In: FURTADO, Lourdes G.; LEITÃO, Wilma (Orgs.). **Povos das águas**: realidade e perspectivas na Amazônia. Belém: MPEG, 1993. p. 187-212.

LA BLACHE, Paul Vidal de. **Princípios de geografia humana**. 2. ed. Lisboa: Cosmos, 1954.

LEFF, Enrique. **Epistemologia ambiental**. São Paulo: Cortez, 2001.

MALDONADO, S. C. **Mestre & mares**: espaço e indivisão na pesca marítima. São Paulo: Annablume, 1993.

MCGRATH, David G.; CÂMARA, E. P. L. A viabilidade da Reserva de Lago como unidade de manejo sustentável dos recursos da várzea. **Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi**, Belém: MPEG, v. 11, n. 1, p. 87-132, 1995.

OLIVEIRA, Livia de. Ainda sobre percepção, cognição e representação geográfica. In: MENDONÇA, Francisco; KOZÉL, Saete (Orgs.). **Elementos de epistemologia da geografia contemporânea**. Curitiba: UFPR, 2004. p. 189-196.

OLIVEIRA, Livia de; MACHADO, Lucy Marion C. Percepção, Cognição, dimensão ambiental e desenvolvimento com sustentabilidade. In: VITTE, Antonio Carlos; GUERRA, Antonio José T. (Orgs.). **Geografia física no Brasil**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004. p. 129-152.

RIBEIRINHOS pedem a criação da Reserva de Porto de Moz. **O Liberal**, Belém, 20 set. 2002.

SANTOS, Milton. **Metamorfose do espaço habitado**. 4. ed. São Paulo: Hucitec, 1996.

SILVA, C. N. **Territorialidades e modo de vida de pescadores do rio Ituquara, Breves-PA**. 2006. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2006.

Recebido: 01/09/2006
Aprovado: 01/06/2007

